



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 22/10/2025 15:52:06.630 - PL261424
ESB 69/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024



* C D 2 5 3 4 4 3 8 9 1 8 0 0 *

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 2025

O objetivo 2 do Anexo ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Objetivo 2: Garantir a qualidade da oferta de educação infantil, preparando a criança para o bom aproveitamento do ensino fundamental, considerando as dimensões física, social, cognitiva e intelectual.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação desloca o foco da mera expansão para a qualidade, articulando a educação infantil à prontidão para o ensino fundamental, conforme preceituado pela BNCC. Ao explicitar as dimensões física, social e cognitiva, o texto induz práticas e avaliações compatíveis com o desenvolvimento infantil e com evidências de eficácia nessa etapa, assegurando intencionalidade pedagógica e melhor transição para a alfabetização e aprendizagens subsequentes.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253443891800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira